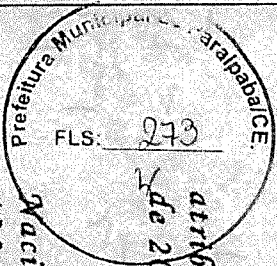
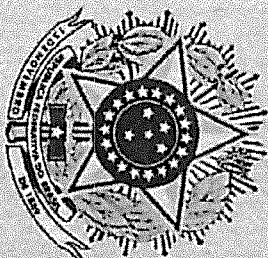


FACULDADE LATINO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO

F I L A T E D

ДИПЛОМА



O Diretor Geral da Faculdade Latino-Americana de Educação - FLATFED, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 20 de julho de 2014 e colação de grau em 02 de agosto de 2014 do Curso de Licenciatura Em Pedagogia, confere a

ANTÔNIA WILCÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA

Nacionalidade brasileira, natural da cidade de Solonópole-CE, nascido(a) aos 01 de setembro de 1984, Identidade nº 2002021036990-SSPDS-CE, outorga-lhe o presente Diploma de,

LICENCIADA EM PEDAGOGIA

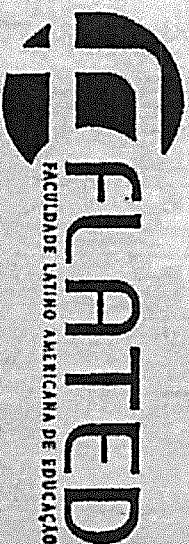
Para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República.

Fortaleza (CE), 11 de Fevereiro de 2015.

Secretária Acadêmica

Director Geral

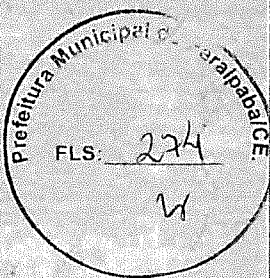
Antônia Wilcâneide Pimenta Oliveira
Diplomado (a)



F O L A T E D

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

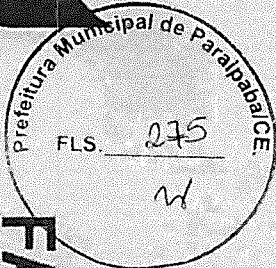
Curso autorizado pela Portaria Nº 357/2000-MEC, publicada no DOU em 24/03/2000.
Registrado nos termos da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007. Republicada no DOU Nº 249 em 29/12/2010.



UNIG - Universidade Iguaçu
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017
Diploma registrado sob o nº 7109, no livro FLATED003, na folha
20, Processo nº 1010472/2015, nos termos da Resolução CNE/CES
nº 12, de 13/12/2007 - D.O.U. de 14/12/2007, Seção I, p. 22.

Nova Iguaçu, RJ, 26 de fevereiro de 2015.

Salute Almeida Souza
Salute Tmó da Silva
Secretária Geral



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U de 18/08/2017



CERTIFICADO

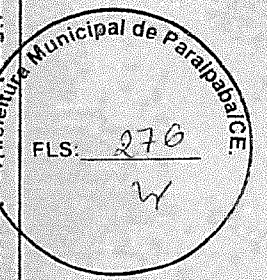
O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20020211036990, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, promovido por esta entidade, com carga horária de 620 horas, realizado no período de 12 de junho de 2018 a 08 de julho de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: MZE5MzgtNDiyNTYtMDEZMJ5NTEzMDY=

Ipatinga - MG, 08 de julho de 2021.

Aluno(a) _____


Valdir Henrique Valério
Diretor Geral
William José Ferreira



Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 4551

Livro nº 05 Folha nº 46

Ipatinga - MG 15 de Julho de 2021

Vanete
Secretaria Acadêmica
Cesar Avelino Neto

Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, seção 1, pág. 20.

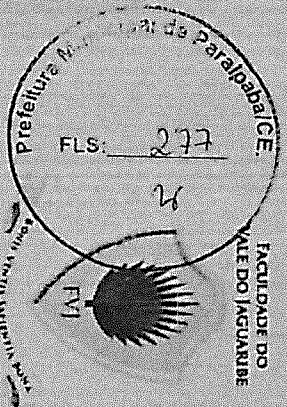
Média mínima para aprovação: 7,0

Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

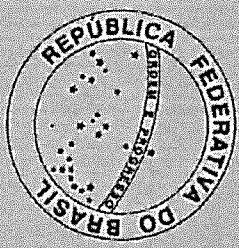
Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
A Intervenção e Avaliação Psicopedagógica	60	100%	10,0	Renata dos Reis Luiz Barbosa	Mestre
Ciências Neurológicas	60	100%	10,0	Amancio Borges de Medeiros Filho	Mestre
Diagnóstico e Avaliação Psicomotora	60	100%	9,0	Jeceni Alcina Gonçalves Lopes	Mestre
Introdução à Psicopedagogia e Inclusão Social	60	100%	8,0	Alexandre Gomes Soares	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	8,0	Rosimeire Castro Guimarães	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	40	100%	9,0	Alice Botelho Duarte	Doutora
Neurociência e Aprendizagem	60	100%	8,0	Arлана Campos Faria Martins	Mestre
Teorias e Práticas da Educação Infantil	60	100%	10,0	Mariene Gonçalves Nunes	Mestre
Teorias e Práticas da Psicopedagogia Institucional	60	100%	10,0	Vanderleia Maria de Faria	Mestre
Educação Infantil na Contemporaneidade	60	100%	10,0	Patricia Alves Valadares	Mestre
Projeto Integrador	40	100%	9,0	Marcelo Augusto Nery Medes	Doutor

Tema do TCC: "PANDEMIA DO COVID 19 NO BRASIL E O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM: UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO" - Nota: 9,0



UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE
FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

Certificado



O Diretor da Faculdade do Vale do Jaguaribe, na uso de suas atribuições, certifica que

Antônia Mileneide Pinheiro Oliveira

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu",

Educação Infantil e Sefamenda

de acordo com o curso de *Educação*, com 400 horas, aprovado pela Resolução nº 45/2013 do Conselho Superior - Boms, no período de março de 2013 a janeiro de 2015, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas na Lei:

Eduardo Nelo *16 de abril de 2015*

Eduardo Nelo Moreira de Souza
Diretor Geral

Declaramos que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em Educação Infantil e Letramento, da Faculdade do Vale do Jaguaribe (credenciada pela PORTARIA Nº 1169, 29/07/99 DOU), realizado segundo as determinações da Resolução Nº 01 de 08/06/07 - CES - CNE Registro Nº 3816 livro ESP. 09 folha 149 data 16/04/2015

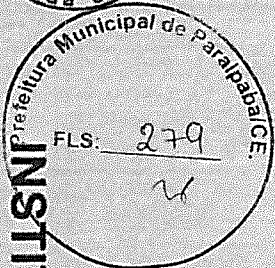
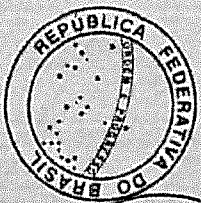
HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		FREQUÊNCIA	NOTA	PROFESSORES
	TEÓRICA	PRÁTICA			
concepções Históricas e Filosóficas da Infância	30		75%	10,0	Prof. José Percucios Torres da Silva - Esp.
Oficina de Leitura e Escrita de Textos Acadêmicos	10		75%	9,0	Prof. Catarina Maria Rabelo - Ms.
Epistemologia da Educação Infantil e Ensino Fundamental	30		100%	9,0	Prof. Maria Socorro Tavares de Carvalho - Ms.
Desenvolvimento Cognitivo Afetivo e Social da Criança	30		100%	7,0	Prof. Monica Maria Silva de Souza - Ms.
Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem	30		100%	9,0	Prof. Cicero Tiago Fernandes Pereira - Esp.
Metodologia da Pesquisa Científica	30		100%	8,0	Prof. Valter Souza Pinho - Ms.
Processos de Aprendizagem da Leitura e da Escrita	30		100%	9,0	Prof. Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza - Esp.
Alfabetização e Letramento	30		100%	8,2	Prof. Regina Cláudia Pinheiro - Dra.
Educação Matemática e Pensamento Abstrato	30		100%	8,5	Prof. Rivelino Duarte Costa - Ms.
Linguagem Literária e Musical	30		100%	8,0	Prof. José Percucios Torres da Silva - Esp.
Linguagem Visual e Cênica	30		100%	8,0	Prof. Maria do Socorro Pinheiro - Dra.
Jogo, a Brincadeira e o Brinquedo na Educação Infantil como Processos e Letramento	30		100%	10,0	Prof. Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza - Esp.
Tecnologias e Mediação Pedagógica	30		100%	9,0	Prof. Ruth Maria Pinheiro - Esp.
Educação Inclusiva	30		75%	8,0	Prof. Alexandre Martins Joca - Dr.
Formação do Educador Infantil, Competência Científica e Técnica para Letramento	30		100%	7,0	Prof. Alexandre Martins Joca - Dr.
Orientação para o Trabalho de Conclusão - TCC	30		89%	10,0	Prof. Regina Cláudia Pinheiro - Dra.
CC: "Inclusão da Pessoa com Deficiência Auditiva e/ou Surdez na Escola Regular e ED Infantil no Município de Milhã - CE"	460			10,0	Prof. Regina Cláudia Pinheiro - Dra.



Silvana Góis Nogueira
Coordenadora Geral da Pós-Graduação-Portaria nº 14/2009

Fernanda Maria Faria
Secretária Geral de Cursos-Portaria nº 05/2010



FLS. 279

2

PORTARIA MEC Nº 2.861 DE 13/09/2004 - D.O.U. - 16/09/2004

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA



CERTIFICADO

O Diretor Administrativo do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA - ISEIB, no uso de suas atribuições, certifica que **ANTÔNIA WILÂNEIDE PIMENTA OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade no. 2002021036990, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALIAS DE RECURSOS MULTIFUNCIÓNAIS**, promovido por esta entidade, com carga horária de 480 horas, realizado no período de 04 de abril de 2017 a 12 de janeiro de 2018 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº1, de 8 de junho de 2007.

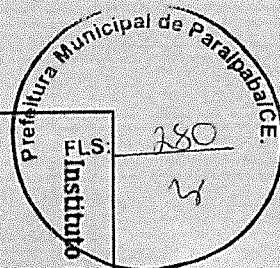
Montes Claros - MG, 21 de fevereiro de 2018.

Antônia Wilâneide Pimenta Oliveira

Aluna(a) Titulada(a)

Valdir Henrique Valério

Diretor Administrativo



Instituto Superior de Educação Ibituruna - ISEIB

Certificado registrado de acordo com a Resolução CES/CNE n.º 1, de 03 de abril de 2001, Portaria MEC n.º 328 de 1.º de fevereiro de 2005, CES/CNE n.º 01 de 08 de junho de 2007 e LDB n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Registro n.º 4715

Livro n.º 019 Folha n.º 136

Montes Claros - MG, 22 de Novembro de 2018

[Signature]
Secretaria Acadêmica

CEIPOS - Centro de Extensão e Pós-Graduação

Instituto Superior de Educação Ibituruna
Credenciada pelo Decreto de Credenciamento 2.861 de 13/09/2004 e publicado no Diário Oficial da União em 16/09/2004, com validade em todo território nacional.

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE n.º 1, de 08 de junho de 2007.

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Deficiência Física e Mobilidade Reduzida	40	100%	9,67	Valdirene Andrade Honorio	Mestre
Deficiência Visual - Baixa Visão e Cegueira	40	100%	10,00	Iágrici Maria de Lima Maranhão	Mestre
Tecnologia Assistiva	40	100%	10,00	Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade	Mestre
Comunicação Alternativa	40	100%	10,00	Pollyanna Alves Nicodemos	Mestre
Transtornos Globais do Desenvolvimento TGD	40	100%	9,33	Genicia Martins de Matos	Mestre
AEE para Deficiência Auditiva e Surdez	40	100%	10,00	Analiúcia Sulina Bezerra	Doutora
AEE para Deficiências Múltiplas e Surdocegueira	40	100%	9,67	Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo	Mestre
AEE para Deficiência Intelectual Altas Habilidades e Superdotação	40	100%	10,00	Mônica de Fátima Oliveira	Mestre
Currículos e Programas	40	100%	9,67	Elisa Melo Ferreira	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	40	100%	9,67	Paulo Roberto Oliveira Dias	Doutor
Docência e Práticas no Ensino Superior	40	100%	9,33	Jeláa Helena Santos	Mestre
AEE para Salas de Recursos Multifuncionais, aspectos legais, pedagógicos e organizacional	40	100%	8,33	Lucilene Corrêa Miranda Moreira	Mestre

Tema TCC: "Atendimento Educacional Especializado na Escola Regular no Município de Milhã, Ceará" - Nota: 8,20



CARTA PROPOSTA READEQUADA

A empresa **AVAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **47.042.935/0001-02**, localizada na Travessa Maria de Fátima Aguiar Vasconcelos, Nº 15, Bairro: Nene Placido, Tianguá/CE, CEP 62.327-280 com Inscrição Municipal nº 150359, propõem ao Município de Paraipaba o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (021/2024-R)**, conforme segue:

- a) Considera como proposta, no valor total de R\$ 599.700,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais), composto na forma da planilha que segue anexa.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VAL.UNI	VAL. TOTAL
01	EDUCAÇÃO INCLUSIVA – Discutir princípios norteadores da educação inclusiva no contexto educacional para garantir atendimento educacional especializado. Curso para 30 pessoas Público Alvo: Professores e Cuidadores (rede de ensino do município de Paraipaba-CE). Carga Horária: 60 Horas	SERVIÇO	3	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00
02	FORMAÇÃO DE CUIDADORES – Cuidar e exercer Boas Práticas de Monitoria da Educação Básica. Curso para 30 pessoas Público Alvo: Monitores da Educação Básica (rede de ensino do município de Paraipaba-CE). Carga Horária: 40 Horas	SERVIÇOS	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
03	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA) – O curso tem como objetivo, preparar cuidadores e pais para atuar junto ao aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Curso para 30 pessoas Público Alvo: Cuidadores e pais. (Município de Paraipaba – CE)	SERVIÇOS	10	R\$ 38.470,00	R\$ 384.700,00

	Carga horária: 80 Horas				
	VALOR TOTAL DO LOTE				RS 599.700,00

- b) Condição de pagamento em até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa. (Conforme edital).
- c) O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contado da emissão da assinatura do contrato. (Conforme previsto no edital)
- d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias) a contar da abertura da licitação.
- e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Sra.

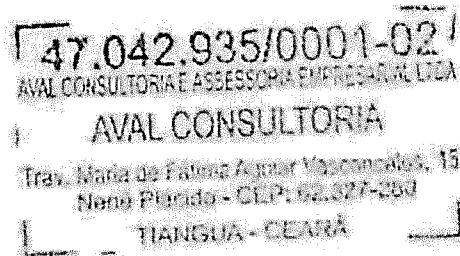
Adriane Cristina Pimentel Lima, brasileira, casada, contadora, RG: 20076055099 SSP e inscrita no CPF sob nº 606.204.173-31 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará CRC/CE sob nº 027856. Residente e domiciliada na Travessa Maria de Fátima Aguiar Vasconcelos,14, bairro Nene Placido em Tianguá/CE com CEP: 62.327-280. Fone: (88) 9.9267-5888 e e-mail: alcontabilidadeconsultorias@gmail.com

Tianguá, CE, 26 de Junho de 2024



Documento assinado digitalmente
ADRIANE CRISTINA PIMENTEL LIMA
 Data: 26/06/2024 09:56:20-0308
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriane Cristina Pimentel Lima
CPF: 606.204.173-31
Sócia/Administradora





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMÉZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº **33.226.777/0001-28**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF nº 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA, brasileiro(a), estado civil viúva, Título profissional Pedagoga, Graduação em Gestão Escolar, Especialista em: **Psicopedagogia Clínica e Institucional, Especialização em Coordenação, Pedagógica, Especialista e Gestão Escolar**, inscrito(a) no CPF sob o Nº **312.894.953-00** e Carteira de Identidade Nº **2009010124491** SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Rodrigues Pinheirinho de Andrade, 09, Bairro Simião Machado, Solonópole-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

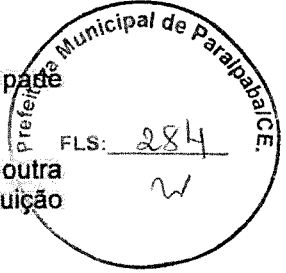
Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.



Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

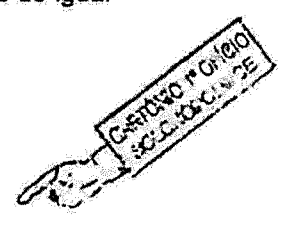
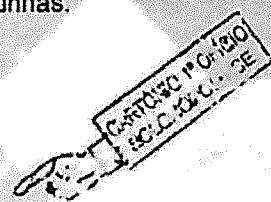
Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.



Antonio Lavan de S. Junior
CONTRATANTE
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28

Maria Goretti Pinto Pinheiro de Souza
CONTRATADO
MARIA GORETTI PINTO PINHEIRO DE SOUZA
CPF: 312.894.953-00

IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128
Dados: 2023.11.14 13:41:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Antônio Lavan de S. Junior
CPF: 757 057 703 59

Maria Deluimar Pinheiro
CPF: 928387.903-15





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

FACULDADE KURIOS

CNPJ. 05.327.966/0001-51

Credenciada pela Portaria Ministerial - MEC nº 2.821, de 07/10/2002
Coordenação Geral de Pós-Graduação

A Diretora da Faculdade Kurios, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional**, confere o título de Especialista a, **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA**, e outorga-lhe o presente Certificado, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, sob Resolução de Nº 01, de 14 de março de 2003, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Maranguape - CE, 02 de Fevereiro de 2016

Carolina S. Pereira

Coordenação de Pós-Graduação

Marcia Gorbis R. de S. P.

Concludente

Carolina S. Pereira

Direção Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR

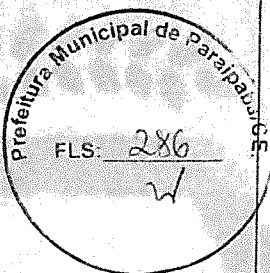
DURAÇÃO DO CURSO: 660/horas (seiscentas e sessenta horas)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.

DECLARAMOS que o Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, área da Educação, atende a Resolução CNE/CES 01, de 03/04/2001 e Resolução CNE/CES, de 08/06/2007, que estabelecem as normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16/06/2007 a 10/01/2009

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA %	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Relacionamento Interpessoal	30h	100	8,0	Margerlândia Patrício do Amaral	Doutora
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	100	8,0	Lindaiva Teixeira de Freitas	Especialista
Fundamentos Básicos da Psicopedagogia	30h	100	8,4	Margerlândia Patrício do Amaral	Doutora
O Lúdico como Instrumento Psicopedagógico	30h	100	10,0	Antônio Martins de Almeida Filho	Especialista
Psicologia da Aprendizagem	30h	100	9,3	Rose Mary Palmeira	Mestra
Psicanálise e Psicopedagogia	30h	100	8,0	Margerlândia Patrício do Amaral	Doutora
O Psicopedagogo e a Educação Especial	30h	100	8,0	Rose Mary Palmeira	Mestra
Dificuldades da Leitura e da Escrita	30h	100	8,6	Ana Paula Roseira Rodrigues	Especialista
Dificuldades da Aprendizagem Matemática	30h	100	8,7	Andréia Adriana Holanda Saraiva	Especialista
Metodologia da Pesquisa em Psicopedagogia	30h	100	8,5	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	Doutora
Contribuição da Psiconeurologia para a Psicopedagogia	30h	100	8,0	Mônica Barbosa Pinheiro	Especialista
Avaliação e Diagnóstico em Psicopedagogia Institucional	45h	100	9,5	Andréia Adriana Holanda Saraiva	Especialista
Avaliação e Diagnóstico em Psicopedagogia Clínica	45h	100	8,0	Rose Mary Palmeira	Mestra
Ação Supervisionada em Psicopedagogia Institucional	90h	100	10,0	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	Doutora
Ação Supervisionada em Psicopedagogia Clínica	90h	100	8,0	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	Doutora



TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - 60h

ORIENTADOR (A): Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes - Doutora

TÍTULO: A IMPORTÂNCIA DA LETURA NAS SÉRIES INICIAIS.
NOTA: 9,5.

Curso autorizado pela Resolução 01 de 14.03.2003
Faculdade Kurios
Portaria de Reconhecimento 2.821 de 07.10.2002

DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO FAK
SERVIÇO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO
SOB Nº 19846 LIVRO 07
FOLHA 114 EM 02/02/16
Manuela Silva
Inspetor de Registro

Prefeitura Municipal de Parapaba/CE
FLS: 287
N

ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 821, de 31.05.94 DOU 01.06.94

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação, confere o título de Licenciada em Pedagogia em Regime Especial - Licenciatura Plena

a **Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza**

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral, 17 de julho de 2002

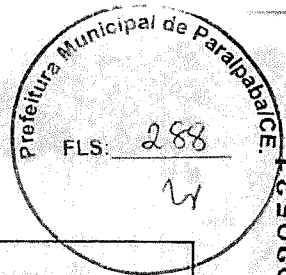
Neoveia Junior
Diretor do Centro

Severino Pinheiro
Reitor

Maria Gorette Pinto de Souza
Diplomado

Antonio Gouveia Júnior
Diretor do CCE

Evaristo Linhares Lima
Vice-Reitor



Nome do Diplomado	MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA		
Pai	ANTONIO EDEM NOGUEIRA PINHEIRO		
Mãe	MARIA JOSÉ PINTO PINHEIRO		
Naturalidade	SOLONÓPOLE	Estado	CEARÁ
Nascimento	27.10.66	Identidade	1.062.506-86
		Org. Expedidor	SSP-CE
Conclusão do Curso	2002.1	Data da Colação	18.04.02
Nº do Registro	247	Livro	ESQ-28
		Folha	124
Processo	7751/02	Data	28.08.02

Curso de Pedagogia em Regime Especial
Licenciatura Plena

Reconhecido pelo Parecer 0994/98

D.O.E.: 236 DE 18.01.1999.

APOSTILA NAS DISCIPLINAS:
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, SOCIOLOGIA DA
EDUCAÇÃO E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL. *****

Sobral, 28 de AGOSTO de 2002

Gláucia m. P. Carvalho
GLÁUCIA MARIA PORTO CARVALHO
DIRETORA - DEG

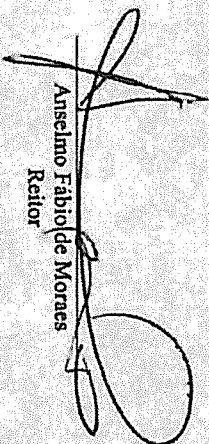
Waldelania Araujo dos Santos
WALDERLÂNIA ARAUJO DOS SANTOS
ASSESSORA DA DIVISÃO DE REGISTRO
DE DIPLOMAS - DRD

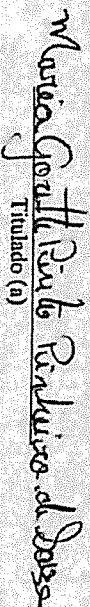
UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA


CERTIFICADO

O Reitor da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, confere o título de Especialista a **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 106250686 - SSP-CE.

Florianópolis(SC), 02 de dezembro de 2005.


Anselmo Fábio de Moraes
Reitor


Titulado (a)


Raimundo Nonato Gonçalves Robert
Diretor Geral



UDESC/CEAD
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM "Gestão Escolar"
Titulado: MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA Modalidade: Formação para o Mercado de Trabalho

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	PARECER DE CREDENCIAMENTO
- Introdução à Pesquisa em Educação	30	8,5	Vera Lucia Schappo Cruz Manse Borba da Silva	Mestre Mestre	
- Função Social da Escola	30	7,7	Sérgio Schmitz Francisco Canella Ramiro Marinho Costa Eduardo Trauer	Doutor Mestre Mestre Mestre	
- Gestão e Democracia Participativa na Escola	30	7,7	Nadir Esperança Azibelho Maria Teresa Amaral Costa	Mestre Mestre	
- Convivência Democrática: Escola e Comunidade	45	7,7	Emeli Silva Alves Vera Márcia Marques Santos	Mestre Especialista	Resolução Nº 042/2001-CONSEPE
- Projeto Político-Pedagógico	45	7,7	Sônia Maria Martins de Melo Jairbas José Cardoso Lutz Antonio de Oliveira e Araújo	Doutora Doutor Mestre	
- Gestão do Processo Ensino-Aprendizagem	30	8,3	Sônia Maria Martins de Melo Gersolina Antonia de Avelar Lamy Lidnel Ventura	Doutora Doutora Mestre	
- Gestão Democrática e a Avaliação Institucional na Escola	30	7,7	Antonio Elizio Pazzello	Doutor	
- Gestão Democrática e o Gerenciamento dos Recursos Humanos	45	8,7	Christiane da Silva Santos Villela	Mestre	
- Gestão Democrática e o Gerenciamento Financeiro	45	8,7	Marcos Alexandre Schilavoni	Mestre	
- Gestão Democrática e o Gerenciamento Patrimonial e Físico	30	9,3	Antonio Carlos Bailejo Born	Mestre	
TOTAL	360	8,3			
MÉDIA		8,3			

Trabalho de Conclusão de Curso
 Título: A relação professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem
 Data da Avaliação: 6/11/2004

Carine Damini
 Entia Teresinha Braghini Damini
 Coordenadora do Colegiado dos Cursos de PGP G

Período de Realização do Curso - de: 13/03/2004
 a: 02/10/2004
 Curso autorizado pela Portaria UDESC Nº 802/02
 de 26/11/2002, de acordo com o disposto na
 Resolução Nº 022/2001-CONSEPE/UDESC.

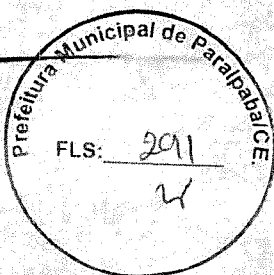
Critérios de Aprovação:
 - Nota igual ou superior a 7(seis), por disciplina.
 - Frequência igual ou superior a 75%, por disciplina,
 nos encontros presenciais.
 - Apto no Trabalho de Conclusão do Curso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO registrado sob o nº 6203
 as folhas 43 do Livro nº 30-P6,
 conforme artigo 48 da Lei nº 9.394, de 1996.

UDESC/RS, 10/04/2006.

Jânio Pedro Noll
 Chefe de Serviço de Registro de Diplomas




Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
Centro de Educação
Coordenação de Educação Continuada e a Distância

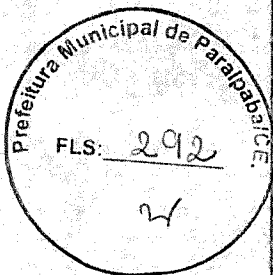
Certificado

Certificamos que **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA**
concluiu o Programa de Formação Contínua a Distância para Gestores e Técnicos da
Educação / Curso de Extensão em Gestão Escolar,
promovido pela Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará,
no período de abril de 2002 a maio de 2003, com carga horária de 258 h/a,
realizado pela Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, 02 de agosto de 2005


Direção Centro de Educação
Prof. José Nelson Arruda Filho


Pró-Reitor de Extensão
Prof. Cândido Bezerra da Costa Neto



Curso de Extensão em Gestão Escolar – PROGESTÃO

HISTÓRICO


NOME: MARIA CORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA

CREDE: 14

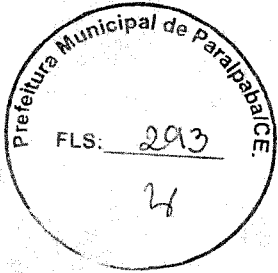
SITUAÇÃO: APROVADO

Disciplinas	Nota	Carga-Horária	Freq. %
Função Social da Escola	9,0	37 h/a	100
Gestão e Democracia Participativa na Escola	10,0	22 h/a	100
Projeto Político-Pedagógico	9,0	37 h/a	100
Gestão do Processo Ensino-Aprendizagem	8,0	22 h/a	100
Convivência Democrática Escola e Comunidade	10,0	22 h/a	100
Gestão Democrática e o Gerenciamento Financeiro	9,5	37 h/a	100
Gestão Democrática e o Gerenciamento Patrimonial e Físico	10,0	37 h/a	100
Gestão Democrática e o Gerenciamento dos Recursos Humanos	8,5	22 h/a	100
Gestão Democrática e a Avaliação Institucional da Escola	9,0	22 h/a	100
Total:		258 h/a	

Fortaleza, 02 de agosto de 2005


Prof. José Nelson Arruda Filho
Diretor do Centro de Educação

n06339



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Credenciada de acordo com a Lei Nº 2373, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1954

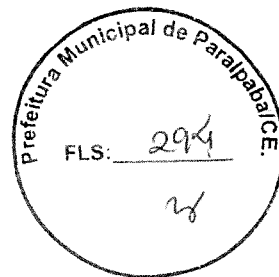
Certificado

Certificamos que **MARIA GORETTE PINTO PINHEIRO DE SOUZA** concluiu com aproveitamento o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS** aprovado pela Resolução nº 01, 17/03/2011, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e realizado no período de 28/05/2011 a 01/12/2012, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas na lei.

Fortaleza, 01 de Abril de 2014


Diretor do Instituto Universidade Virtual


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Declaramos que o portador do presente certificado foi aprovado no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, realizado segundo as determinações da Resolução CES/CNE nº 1 de 08/06/2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS			F%	CONCEITO NOTA	PROFESSOR
		NC	NCT	NCP			
Introdução ao Curso e ao Ambiente Virtual	16	01	01	00	100	9,5	Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Ms.
Realidade Escolar e Trabalho Pedagógico	32	02	02	00	100	10,0	José Rogério Santana, Dr.
Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico	48	02	01	01	100	10,0	Eduardo Santos Junqueira Rodrigues, Dr.
Práticas e Espaços de Comunicação na Escola	48	02	01	01	100	10,0	Ismael Pordeus Bezerra Furtado, Ms.
Tópico Especial	32	02	02	00	100	10,0	Edgar Marçal de Barros Filho, Ms.
Projeto Político-Pedagógico e Organização do Ensino	48	02	01	01	100	10,0	Marly dos Santos Alves, Ms.
Curriculo, Cultura e Conhecimento Escolar	48	02	01	01	100	10,0	Francisco Ari de Andrade, Dr.
Avaliação Escolar	48	02	01	01	100	10,0	José Alexandre Leite de Andrade, Ms.
Políticas Educacionais e Gestão Pedagógica	48	02	01	01	100	10,0	Francisco Ari de Andrade, Dr.
Metodologia do Trabalho Científico	64	03	02	01	100	8,0	Mauro Cavalcante Pequeno, Dr.
TOTAL	432	20	13	7			



CH: Carga Horária NC: Nº de Créditos da Disciplina NCT: Nº de Créditos Teóricos NCP: Nº de Créditos Práticos F%: Frequência(%)

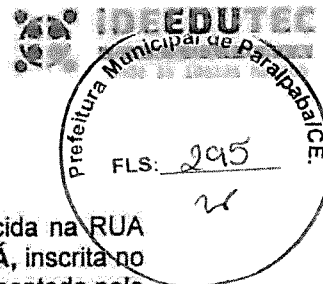
ORIENTADOR(A): GEANDRA CLÁUDIA SILVA SANTOS, MS.

TÍTULO DO TCC: LEITURA NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CONCEITO:
SATISFATÓRIO

Registro: 10866
Livro: 116, Folha: 31

Visto: Edgar Marçal de Barros Filho
Coordenador do Curso



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMÉZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua sócio proprietário ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: ÍTALO DE SOUSA MORAES, brasileiro(a), estado civil casado, Título profissional Psicólogo (CRP 11/14757), Professor, Especialista em Docência do Ensino Superior, Pós-graduando em Psicologia Diagnóstica e Avaliação Psicológica. Possui formação em Psicopatologias Infantis e atua há 4 anos como Psicoterapeuta na Clínica, inscrito(a) no CPF sob o N° 030.543.611-28 e Carteira de Identidade N° 659672017 SSP-SP, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Ferreira Calado, 79, Bairro Padre Cícero, Milhã-CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Prefeitura Municipal de Paripatã/CE
FLS: 206
4

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 06 de novembro de 2023.

Adriano Lima de S. Sousa

CONTRATANTE

**IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA**

CNPJ: 33.226.777/0001-28

IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:33226777000128

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:33226777000128
Dados: 2023.11.14 13:43:12 -03'00'

Ítalo de Sousa Moraes

CONTRATADO

ÍTALO DE SOUSA MORAES

CPF: 030.543.611-28

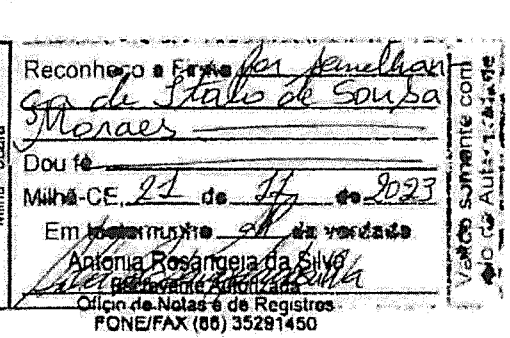
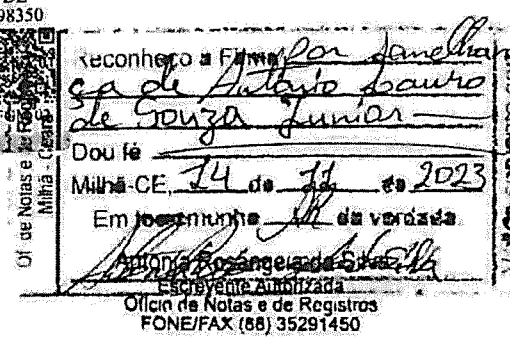
TESTEMUNHAS:

Cassandro Pinheiro

CPF: 276530738-59

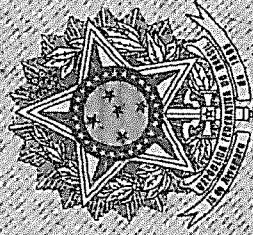
Francisca Evania Pinheiro

CPF: 819052207-59



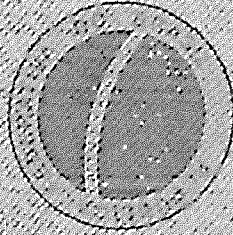
Prefeitura Municipal de Paripaba/CE
FLS: 297

CARTeira DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI N 5765/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
CLASSIFICACAO	NUMERO	DATA DE EMISSAO	
11	CRP-11714737	20/09/2019	
ESTADO		CLASSIFICACAO	
CEARA		1ª	
NOME		POLEGAR	
ITALO DE SOUSA MORAES		030.543.611-28	
NOME		NUMERO	DATA DE EMISSAO - UF
ANTONIO ALVES DE MORAES SOCORRO AMARO DE SOUSA		65.987.201-7-SSP	05/07/2019 - SP
NACIONALIDADE		OBSERVACAO	
Senador Pompeu/CE			
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
BRASILEIRA	05/05/1986		
LOCAL DE EMISSAO	DATA DE EMISSAO		
FORTALEZA - CE	18/11/2021		
ASSINATURA DO CHAVEIRO MELANCA DO CBF		ASSINATURA DO PSICOLOGO	
<i>Mercia Capistrano Oliveira</i> MERCIA CAPISTRANO OLIVEIRA COM VICE PRESIDENTA		<i>Italo de Sousa Moraes</i>	



Faculdade Vale do Salgado

FACULDADE VALE DO SALGADO DIPLOMA



O DIRETOR PRESIDENTE DA FACULDADE VALE DO SALGADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Psicologia na data de 25/06/2019 e a Colação de Grau na data de 10/08/2019, confere o título de Bacharel em Psicologia a

Italo de Sousa Moraes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Ceará, nascido em 05 de maio de 1988, portador da Cédula de Identidade nº 2003019093867, emitida por SSPDC-CE, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sandra Figueiredo de Oliveira

Prof.^ª Sandra Figueiredo de Oliveira
Diretora Acadêmica

Italo de Sousa Moraes

Diplomado(a)

Icó - CE, 07 de outubro de 2019.



Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente



TCC EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA LTDA - EPP
CNPJ 03.338.261/0001-04
FACULDADE VALE DO SALGADO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 917, de 06/07/2012 DOU nº 131, Seção 1, pág. 25, de 09/07/2012. Processo e-MEC nº 201902142.

Curso de Psicologia, Bacharelado

Reconhecimento pela Portaria nº 34 de 17/01/2018, DOU nº 13, Seção 1, Pág. 12, de 18/01/2018. A Resolução nº 05 de 15 de março de 2011 do Conselho Nacional de Educação - CNE, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia, em seu artigo 3º proclama que o curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo.

Universidade Federal do Ceará

CNPJ nº 07.272.636/0001-31

Recredenciamento: Portaria nº 1.360, de 27/10/2017, DOU nº 208, Seção 01, pág. 27, de 30/10/2017.

Diploma registrado sob o nº 508973, livro ECI-123
 Fls. 055, Processo nº 0642082019-04, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Fortaleza, 23 de Outubro de 2019.

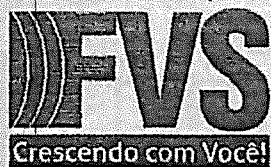
Rafael Bráz Azevedo Farias

Rafael Bráz Azevedo Farias

Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação, com poderes delegados pela Portaria nº 138, de 25/09/2019, DOU nº 193, de 04/10/2019.



Histórico Escolar Faculdade Vale do Salgado



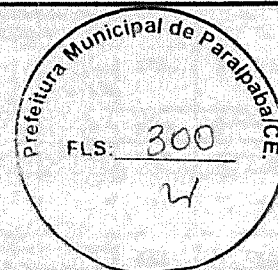
Recredenciamento pela Portaria Ministerial nº 917, de 06/07/2012 DOU nº 131, Seção 1, p. 25 de 09/07/2012

Aluno(a): 8451 - ITALO DE SOUSA MORAES
Data de Nascimento: 05/05/1988 - CE
CPF: 030.543.611-28

Nacionalidade: Brasileira
RG: 2003019093867 -SSPDC/ CE

Tipo Ingresso: Prouni
Classificação:
Colação de Grau: 10/08/2019
Conclusão: 25/06/2019

Processo Seletivo: 17/06/2014
Pontuação: 595.42
Expedição de Diploma: 07/10/2019
Situação Acadêmica: Concluído



ENADE: Participante do ENADE, realizou prova em 25/11/2018

Curso: 1172553 - PSICOLOGIA

Portaria: Curso de Psicologia, Bacharelado, Reconhecimento pela Portaria nº 34 de 17/01/2018, DOU nº 13, Seção 1, Pág. 12, de 18/01/2018. A Resolução nº 05 de 15 de março de 2011 do Conselho Nacional de Educação - CNE, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia, em seu artigo 3º proclama que o curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo.

Grade: 2013.1

Total de C.H do Curso: Exigido: 4800 Cursado: 4800 A cursar: 0
Total de Créditos do Curso: Exigido: 240 Cursado: 240 A cursar: 0

Ano /Sem.	Código	Disciplina	C. H.	Professor	Titulação	Média	Resultado Final
2014/2	373	HISTÓRIA DA PSICOLOGIA	80	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	8.80	Aprovado
2014/2	374	INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA	80	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	Mestrado	9.17	Aprovado
2014/2	375	BASES SÓCIO-ANTROPOLÓGICAS DA PSICOLOGIA	80	FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO	Mestrado	9.33	Aprovado
2014/2	376	ANATOMIA HUMANA	80	LAURA HEVILA INOCÊNCIO LEITE	Doutorado	8.50	Aprovado
2014/2	377	METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA	80	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	Mestrado	9.36	Aprovado
2015/1	379	TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA I	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.9	Aprovado
2015/1	380	BASES FILOSÓFICAS DA PSICOLOGIA	80	FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO	Mestrado	9.0	Aprovado
2015/1	381	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	80	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	Mestrado	7.7	Aprovado
2015/1	382	NEUROFISIOLOGIA HUMANA	80	JAIME RIBEIRO FILHO	Doutorado	9.6	Aprovado
2015/1	383	ESTATÍSTICA APLICADA A PSICOLOGIA	80	MARIA GORETE NOGUEIRA DA SILVA CRISTOVAM	Especialização	8.8	Aprovado
2015/1	384	ESTÁGIO BÁSICO I	60	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	9.6	Aprovado
2015/2	386	TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA II	80	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	Mestrado	8.17	Aprovado
2015/2	387	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS I	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	9.33	Aprovado
2015/2	388	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO I	80	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	9.00	Aprovado
2015/2	389	SAÚDE PÚBLICA E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	80	RAUANY BARRETO FEITOZA	Especialização	7.50	Aprovado
2015/2	390	ESTÁGIO BÁSICO II	60	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	7.83	Aprovado
2015/2	443	DIREITOS HUMANOS E ÉTICA EM PSICOLOGIA	40	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	7.00	Aprovado
2015/2	444	PSICOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA E EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	40	JUCIMARA BERNARDO	Especialização	9.27	Aprovado
2016/1	393	TEORIAS E SISTEMAS EM PSICOLOGIA III	80	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	9.17	Aprovado
2016/1	394	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS II	80	JUCIMARA BERNARDO	Especialização	7.00	Aprovado

2016/1	395	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO II	80	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	8.63	Aprovado
2016/1	396	PSICOLOGIA SOCIAL	80	KECYA NAYANE LUCENA BRASIL	Mestrado	9.53	Aprovado
2016/1	397	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	80	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	7.83	Aprovado
2016/1	398	ESTÁGIO BÁSICO III	60	ALCYLANNA NUNES TEIXEIRA	Especialização	9.47	Aprovado
2016/2	400	PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS III	80	ALCYLANNA NUNES TEIXEIRA	Especialização	8.8	Aprovado
2016/2	401	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO III	80	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	9.5	Aprovado
2016/2	402	PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	80	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	8.6	Aprovado
2016/2	403	IDENTIDADES SOCIAIS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E INTERGRUPAIS	80	KECYA NAYANE LUCENA BRASIL	Mestrado	9.6	Aprovado
2016/2	404	PSICOPATOLOGIA I	80	JUCIMARA BERNARDO	Especialização	9.0	Aprovado
2016/2	406	ESTÁGIO BÁSICO IV	60	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	9.6	Aprovado
2017/1	407	PSICOPATOLOGIA II	80	JOSUÉ BARROS JÚNIOR, LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.0	Aprovado
2017/1	408	MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	80	JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA	Mestrado	8.3	Aprovado
2017/1	409	PSICOLOGIA DA SAÚDE	80	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	Mestrado	7.5	Aprovado
2017/1	410	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	80	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	7.3	Aprovado
2017/1	411	FUNDAMENTOS DA CLÍNICA PSICOLÓGICA	80	WELISON DE LIMA SOUSA	Mestrado	9.3	Aprovado
2017/1	412	ESTÁGIO BÁSICO V	60	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	10.0	Aprovado
2017/1	987	PSICOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE	80	PATRICIA DE CARVALHO CAPIOTTO	Especialização	8.1	Aprovado
2017/2	415	PSICOFARMACOLOGIA	80	IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS	Mestrado	7.3	Aprovado
2017/2	416	MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	80	JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA	Mestrado	7.0	Aprovado
2017/2	417	PSICOLOGIA DO ESPORTE	80	HÉRICO MACIEL DE AMORIM	Especialização	8.8	Aprovado
2017/2	418	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	VALNEIDE DE MORAIS ALMEIDA LIMA	Especialização	8.8	Aprovado
2017/2	419	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	9.6	Aprovado
2017/2	420	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	80	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	9.1	Aprovado
2017/2	421	ESTÁGIO PROFISSIONAL I	100	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	10.0	Aprovado
2017/2	1075	PSICOTERAPIA BREVE	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.8	Aprovado
2018/1	424	PSICODIAGNÓSTICO	80	JÉSSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA	Mestrado	5.6	Aprovado
2018/1	425	ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO	80	MARCOSSUEL GOMES ACIOLES	Especialização	7.8	Aprovado
2018/1	426	TEORIAS E PRÁTICAS PSICOTERÁPICAS	160	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	8.9	Aprovado
2018/1	427	SAÚDE MENTAL	80	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	7.1	Aprovado
2018/1	428	ESTÁGIO PROFISSIONAL II	100	JANAINABATISTA PEREIRA	Mestrado	8.3	Aprovado
2018/1	1174	CLÍNICA PSICOLÓGICA DE BASES COMPORTAMENTAL-COGNITIVA	80	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	8.6	Aprovado
2018/2	431	PSICOLOGIA JURÍDICA	80	VANESSA CARNEIRO BANDEIRA DE CARVALHO CRUZ	Mestrado	7.6	Aprovado
2018/2	432	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NA COMUNIDADE	80	WELISON DE LIMA SOUSA	Mestrado	7.6	Aprovado
2018/2	433	OPTATIVA I	40	SÂMARA GURGEL AGUIAR	Mestrado	8.1	Aprovado
2018/2	434	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40	CESÁRIO RUI CALLOU FILHO	Mestrado	7.0	Aprovado
2018/2	435	ESTÁGIO PROFISSIONAL III	120	ARIEL BARBOSA GONÇALVES	Mestrado	9.6	Aprovado
2018/2	1190	CLÍNICA PSICOLÓGICA DE BASES FENOMENOLÓGICAS	80	ELCIDES HELLEN FERREIRA LANDIM BARRETO	Mestrado	8.0	Aprovado
2019/1	437	PSICOLOGIA APLICADA ÀS DEFICIÊNCIAS	40	SANDRA MARY DUARTE	Especialização	9.2	Aprovado
2019/1	438	OPTATIVA II	40	ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO	Mestrado	9.6	Aprovado

2019/1	439	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80	CESÁRIO RUI CALLOU FILHO	Mestrado	7.9	Aprovado
2019/1	440	CLÍNICA PSICOLÓGICA DE BASES PSICANALÍTICAS	80	SÂMARA GURGEL AGUIAR	Mestrado	7.0	Aprovado
2019/1	441	ESTÁGIO PROFISSIONAL IV	120	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	9.8	Aprovado
2019/1	1253	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL NAS INSTITUIÇÕES	40	WELISON DE LIMA SOUSA	Mestrado	8.5	Aprovado
2019/1	1366	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	220	LIELTON MAIA SILVA	Especialização	10.0	Aprovado

Média Global: 8.56

M^a de Fátima Ribeiro Lima
 Secretário(a)

M^a de Fátima Ribeiro Lima
 Sec. Acadêmica Nº10260
 Faculdade Vale do Salgado

Icó-CE, 15 de outubro de 2019.



Faculdade UniBF



UniBF
FACULDADE



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ÍTALO DE SOUSA MORAES

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**, com **420 horas**, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 11 de agosto de 2019 a 22 de maio de 2020.

Paraíso do Norte, 25 de maio de 2020.

Prof. Esp. Carlos Kroegen
Diretor Adjunto

Ítalo De Sousa Moraes
Concluinte




Aluno: ÍTALO DE SOUSA MORAES
Curso: DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Educação

CPF: 030.543.611-28
Registro: 15429 Livro: 9 Folha: 62
Data do Registro: 25/05/2020

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Docência no ensino superior	Maria Heloisa Aguiar Da Silva	Doutor	90	10	100 %	Aprovado
Ética e responsabilidade social e profissional	Oswaldo Oliveira Santos Júnior	Mestre	60	7	100 %	Aprovado
Fundamentos de organização e o cotidiano escolar	Aline Martins De Almeida	Mestre	60	7	100 %	Aprovado
Metodologia da pesquisa e do trabalho científico	Hugo Allan Matos	Mestre	60	7	100 %	Aprovado
Profissão docente	Leocílea Aparecida Vieira	Mestre	90	10	100 %	Aprovado
Trabalho docente na sala de aula e seus aspectos constituintes	Fraçoise Danielli	Especialista	60	10	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso	420					

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 24/10/2019.
Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.


Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica



Paraíso do Norte, 25 de maio de 2020
Faculdade UnIBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte - Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



FACULDADE FOCUS



Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.
Portaria do Credenciamento Ead nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Focus, no uso de suas atribuições confere o presente certificado a

Ítalo de Sousa Moraes

Brasileiro, nascido em 05/05/1988, portador do CPF n.º 030.543.611-28 e do RG: n.º 65.967.201-7 SSP SP, que concluiu nesta instituição o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Avaliação Psicológica e Psicologia Diagnóstica, realizado no período de 14/06/2023 a 10/11/2023, com carga horária de 420 horas, conferindo-lhe o título de especialista para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 29 de novembro de 2023.

Ruy Wagner Astrath
DIRETOR GERAL



Ítalo de Sousa Moraes
ESPECIALISTA

FACULDADE FOCUS

Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.
Portaria do Credenciamento EaD nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77

Histórico escolar: Pós-Graduação em Avaliação Psicológica e Psicologia Diagnóstica

DISCIPLINA	NOTA	C.H.	RESULTADO	DOCENTE	TÍTULO
Introdução à EAD	8.0	40	Aprovado	Érico de Araújo	Especialista
Pensamento Científico	8.0	40	Aprovado	Kamyla Katsue Kawashita	Mestre
Fundamentos da Psicologia Humanista	10.0	40	Aprovado	Fernanda Gonçalves da Silva	Doutora
Psicologia da Personalidade	9.0	40	Aprovado	Ityara Cristina Buseti	Mestre
Psicologia do Desenvolvimento	8.0	40	Aprovado	Fernanda Gonçalves da Silva	Doutora
Psicomotricidade	7.0	40	Aprovado	Rafael E. E. Pinheiro Chagas Miranda	Doutor
Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico	9.0	60	Aprovado	Fernanda Gonçalves da Silva	Doutora
Psicofarmacologia Clínica	8.0	60	Aprovado	Wagner Luiz Heleno Marcus Bertolini	Doutor
Saúde Mental e Assistência Farmacêutica	6.0	60	Aprovado	Wagner Luiz Heleno Marcus Bertolini	Doutor
CARGA HORÁRIA TOTAL: 420 HORAS					

Curso regulamentado pela resolução CNE/CES nº1 DE 06/04/2018 – D.O.U. 09/04/2018.
Com formação na área do conhecimento em: Saúde e bem-estar.
Certificado registrado sob o número 2023/16546, no livro 35.
Cascavel, 29 de novembro de 2023.



Fernando Henrique Milke
Secretário Geral e Acadêmico



Para validar o certificado, leia o QRCode
ou acesse o site:
<https://faculdadefocus.com.br/certificado/validar>
Código: RMQR7YSQ
Data de emissão: 29/11/2023





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 490, CENTRO, Município MILHÃ, Estado CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o no 33.226.777/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **ANTONIO LAURO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário e profissional em técnico em informática, portador da Cédula de Identidade nº 2003005043560 SSP-CE, CPF no 057.889.903-51, residente e domiciliado no Sítio Soledade, Zona Rural, nº259, Solonópole-CE.

CONTRATADO: FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIEIRA, brasileiro(a), estado civil solteiro, Título profissional **Graduado em Administração** inscrito(a) no CPF sob o N° 048.294.393-94 e Carteira de Identidade N° 2006005089514 SSP-CE, residente e domiciliado(a) na Rua José de Borba Vasconcelos, 440, Ap 134 torre 01, Bairro coco, Fortaleza -CE, Cep: 60192-250.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: Do objeto
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Capacitação e Formação Continuada de forma presencial e remota para profissionais da rede municipal com o objetivo de aprimorar a oferta de serviços públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.
Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora aula/palestra de R\$ 50,00 (cinquenta reais), todo curso ou palestra ministrada.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 04 (quatro) anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Solonópole;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Milhã - CE, 21 de junho de 2024.

IDEEDUTEC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:33226777000128

Assinado de forma digital por
IDEEDUTEC COMERCIO E
SERVICOS LTDA:33226777000128
Dados: 2024.06.24 09:50:39
-03'00'



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIEIRA
Data: 24/06/2024 09:35:19 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

CONTRATANTE
IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 33.226.777/0001-28

CONTRATADO
FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIEIRA
CPF: 048.294.393-94

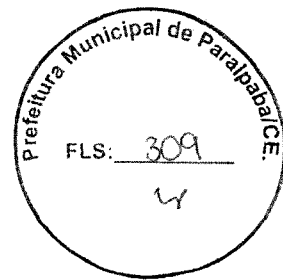
TESTEMUNHAS:

MAX RONNY PINHEIRO

CPF: 620.458.833-88

Raíssa Pinheiro

CPF: 080.387.423-54



Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2016 do
Curso de Graduação em Administração
e a sessão solene de colação de grau em 25 de março de 2017, confere o título de

Bacharel em Administração a

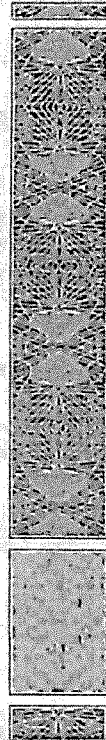
Francisco Jadsom Pinheiro Vieira

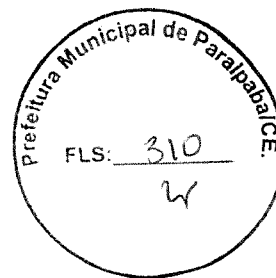
brasileiro, natural do Estado do Ceará, nascido a 24 de maio de 1991, RG 2006005089314-CE, e outorga-lhe o
presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de março de 2017.

Francisco Jadsom Pinheiro Vieira

Diplomado





A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 01491/2016, do Lv. 9513-N, às fls. 41, em data de 09.11.2016, no Cartório Sallaci - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e interfilmada sob o número 369006 e registrado sob o número 276460 em data de 09.12.2016, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.



0000543215

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 698 de 17/11/2014 - publicada no D.O.U. de 18/11/2014.

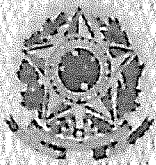
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 381104 Livro 192
Folha 95224 Processo nº 381297, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas Internas da Universidade sobre a matéria.

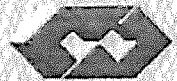
Londrina-PR, 30 de março de 2017.

Stefani
Stefani Flávia Vilsson Borges Lucas
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

389611



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO CEARÁ



SISTEMA CFA/CRA's

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO	DATA REG	VIA
CRA-CE Nº 20-88938	26/06/2018	1

NOME
FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIEIRA



HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
2006005089514

ORGAO EXPEDIDOR
SSPDS CE

CPF
048.294.393-94

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



FILIAÇÃO

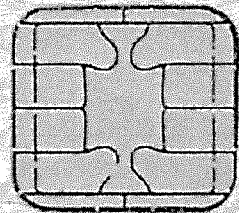
ANTONIO ERINEUDO VIEIRA
ANTONIA SILVANEUDA PINHEIRO VIEIRA

CRA-CE

NASCIMENTO
24/05/1991

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SENADOR POMPEU - CE



FORTALEZA, 20/07/2018

Leonardo José Macedo

LOCAL E DATA DE EXP

ADM LEONARDO JOSÉ MACEDO
Presidente do CRA-CE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75